

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.690, de 02 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do registro e-MEC nº 20075780, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Administração - bacharelado, na modalidade a distância, para a Universidade Católica de Brasília, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura, estabelecida na Q. S 07 Lote 01 EPCT, Águas Claras, LOTE 01 Águas Claras, Brasília - DF, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, distribuídas entre todos os polos de apoio presencial credenciados.

§ 1º As atividades presenciais dos alunos serão realizadas nos seguintes polos de apoio presencial:

Município/UF	Local	Endereço
Brasília/DF	Universidade Católica de Brasília	Q. S 07 Lote 01 EPCT, Águas Claras, LOTE 01 Águas Claras. Brasília - DF - CEP:71966-700
Anápolis/GO	Colégio Auxilium	Rua 14 de Julho, nº 830, Bairro Centro - CEP: 75.024-050
Belém/PA	Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo	Travessa Dom Bosco, nº72, Bairro Cidade Velha - CEP: 66.020-210
Belo Horizonte/MG	Colégio Salesiano de Belo Horizonte	Avenida Amazonas, nº 6825, Bairro Gameleira - CEP: 30.510-000
Campos dos Goytacazes/RJ	Instituto Superior de Ensino do Censa (Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora) - ISECENSA	Rua Salvador Correa, nº 139, Bairro Centro - CEP: 28.035-310

Coronel Fabriciano/MG	Centro Universitário do Leste de Minas - UNILESTEMG	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 3500, Bairro Universitário - CEP: 35.170-056
Fortaleza/CE	Faculdade Católica do Ceará	Avenida Duque de Caxias, nº 101, Bairro Centro - CEP: 60.035-110
Manaus/AM	Faculdade Salesiana Dom Bosco - FSDB	Avenida Epaminondas, nº 57, Bairro Centro - CEP: 69.010-090
Palmas/TO	Faculdade Católica De Tocantins - FACTO	Avenida Theotônio Segurado, 1402 Sul, conjunto 01, CEP: 77.061-002
Porto Alegre/RS	Faculdade Dom Bosco - FDB	Marechal José Inácio da Silva, nº 355, Bairro Passo D' Areia - CEP: 90.520-280
Recife/PE	Faculdade Salesiana Do Nordeste - FASNE	Rua Dom Bosco, nº 551, Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-070
Rio De Janeiro/RJ	Colégio Salesiano	Rua Luiz Zanchetta, nº 48, Bairro Riachuelo - CEP: 20.970-120
Salvador/BA	Colégio Salesiano Dom Bosco	Avenida São Antônio de Pádua, nº 01, Bairro São Marcos - CEP: 41.250-420
Santo André/SP	Faculdades Integradas Coração de Jesus - FAINC	Rua Siqueira Campos, nº 483, Bairro Centro - CEP: 09.020-240
São José dos Campos/SP	Instituto São José	Rua Presidente Wenceslau Bráz, nº 161, Bairro Jardim Esplanada - CEP: 12.242-780
São Paulo/SP	Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL	Rua Dom Henrique Mourão, nº 201, Santa Terezinha/Santana - CEP 02.405-030
Uberlândia/MG	Instituto Teresa Valse	Avenida Mato Grosso nº 1625, CEP: 38.400- 724
Vitória/ES	Faculdade Católica Salesiana de Espírito Santo - FCSES	Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João - CEP: 29.017-950.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 124, de 28.06.2012, Seção 1, página 134)